

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2018, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD. 02)

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD.14)

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** informou o Executivo que esteve presente, em representação do Município de Lamego, na Gala da Associação de Taekwondo de Lamego, de encerramento da época desportiva desta prática, que decorreu no Complexo Desportivo de Lamego, no dia 7 de julho de 2018.

Esteve, ainda, presente no Encontro de Bandas Filarmónicas na Vila de Cambres, que decorreu no dia 7 de julho de 2018, na freguesia de Cambres.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** informou que deu início, na semana passada, à campanha de sensibilização com a entrega dos planos de segurança nos vários povos associados ao *Programa Aldeia Segura*, tendo iniciado na União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca. A campanha irá continuar em mais sete freguesias, com o objetivo de tentar atalhar as questões de segurança de pessoas nas aldeias mais isoladas.

RETIFICAÇÃO AO PROCESSO TOPONÍMICO DE VÁRZEA DE ABRUNHAIS (**COD. 61**)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo de uma retificação ao processo toponímico da freguesia de Várzea de Abrunhais, bem como da numeração de edifícios, com a atribuição dos seguintes topónimos: Caminho do Rio Varosa; Avenida Villa Ildefonso e Rua da Portela.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORÇAMENTO (**COD. 43**)

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues**, na sequência do reforço das despesas agendado para a reunião de hoje, concretamente no que diz respeito ao reforço da rubrica com pessoal em regime de contratos de tarefa ou avença, questionou o senhor Presidente da Câmara que gostaria de saber quantos contratos de avença celebrou desde 23/10/2017 e quantos estariam nessas condições até essa data.

O senhor **Presidente da Câmara** disse a lista de contratos ser-lhe-á enviada, bem como a todos os senhores Vereadores.

FESTAS NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS (**COD.26**)

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** questionou o senhor Presidente da Câmara qual o procedimento adotado para a atribuição em exclusivo, das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, à Rádio Douro Nacional.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que, tal como é do conhecimento dos senhores Vereadores, a organização das Festas de Nossa Senhora dos Remédios foi atribuída à Comissão de Festas, presidida pela senhora vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

Esclareceu que a referida Comissão desenvolveu diligências junto das rádios, institucionalmente conhecidas como tal, no sentido de apresentaram propostas relativamente à dinamização, divulgação e animação das Festas, às quais responderam apenas a Rádio Douro Nacional e a Rádio Clube de Lamego.

A Rádio Douro Nacional, bem como a Radio Clube de Lamego manifestaram disponibilidade, sendo que a primeira incluía um valor de compensação no valor de 5.000€. Após apreciação das propostas, a Comissão entendeu atribuir o exclusivo à Radio Douro Nacional, considerando que a mesma já tinha assegurado no ano transato, mantendo esse mesmo funcionamento para este ano.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** registou as explicações do senhor Presidente da Câmara, lamentando o facto que, em igualdade de circunstâncias, o

Município de Lamego vai despende um montante de 5.000€, o que lhe parece uma má prática.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que compreende a argumentação do senhor Vereador, à qual se poderia associar, porém este ano a organização das Festas foi entregue à Comissão de Festas, à qual foi dado poder de decisão. A escolha desta rádio foi com base no critério de segurança e da prova dada, uma vez que a Radio Clube de Lamego não tem participado nos últimos anos.

Concluiu que seria desejável um procedimento concursal, o que será um ato a corrigir nos próximos anos.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** proferiu um voto de felicitações ao senhor Vereador José Correia da Silva, por ter sido publicamente reconhecido, pelo trabalho que desempenhou ao longo dos anos, nas relações que estabeleceu entre o Município e o Exército Português, tendo merecido e justamente sido reconhecido esse trabalho. Trabalho esse que é de grande investimento para Lamego, para o Município e de onde resultaram, naturalmente, eventos importantes e relevantes para o Município de Lamego, referindo-se concretamente ao evento do Dia do Exército e ao Dia 10 de junho, Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas.

Manifestou, por isso, a sua satisfação por ter sido distinguido de forma justa com a medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que o Executivo Municipal já se pronunciou sobre este assunto, na reunião realizada na semana passada.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador José Correia da Silva** renovou o pedido efetuado na reunião de Câmara, realizada no dia 18 de junho de 2018, em que solicitou cópia do procedimento a autorizar as despesas para o Dr. José Miguel Correia Noras e o Dr. José Mário Ferreira de Almeida virem às reuniões de Câmara e sessões da Assembleia Municipal, no mandato de 2001 a 2005.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que será enviada ao senhor Vereador a documentação solicitada.

ENCERRAMENTO DE CAMAS NO CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO (COD. 54)

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte intervenção, referente ao encerramento de camas no Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro:

“Considerando a enorme dificuldade manifestada pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro - CHTMAD em contratar os profissionais necessários para assegurar a prestação de cuidados de saúde à população da sua área de abrangência, e por essa razão não conseguir diminuir a procura de internamentos, serviço de urgências ou listas de espera, apesar do Ministério da Saúde, constantemente, ter vindo a prometer apoio para essa área mas que acaba por nada cumprir, contribuindo para o aumento da escassez recursos humanos e financeiros, prejudicando gravemente o bom funcionamento das três unidades hospitalares que integram o CHTMAD.

Considerando ainda a realidade desta dificuldade associada à nova realidade provocada pela recente medida do governo ao passar o horário de trabalho dos funcionários das 40 para as 35 horas semanais, sem o justificado planeamento e compensação de profissionais que, naturalmente, seria necessário fazer de forma metódica e adequada, originou a que o Conselho de Administração do CHTMAD fosse obrigado a tomar a decisão de encerrar 48 camas das quais, o encerramento de 6 camas no Hospital de Lamego.

Relembra-se que já no início do mandato deste Conselho de Administração foi tomada e executada a decisão de reduzir 6 camas às 36 que existiam no Hospital de Lamego. Ou seja, em pouco mais de 2 anos, Lamego, que já tinha sido muito prejudicado com o encerramento de muitas camas na passagem do velho para o novo hospital, vê reduzido o número de camas de internamento de 36 (que existiam, efetivamente!) para 24, as únicas que existem em Lamego para internar doentes e para servir uma população de quase 100.000 habitantes, na região.

Refira-se ainda que esta medida prejudica duplamente toda a região do Douro Sul, quer pela decisão do Ministério da Saúde em reduzir recursos humanos, técnicos e financeiros no interior, quer pela decisão do Conselho de Administração do CHTMAD, uma vez que, proporcionalmente, a redução de camas é maior no Hospital de Lamego prejudicando as populações mais frágeis e desfavorecidas.

Não posso, pois, de deixar manifestar a minha indignação por este duro golpe perpetrado pelo governo socialista contra o interior de Portugal, nomeadamente, contra Lamego, que num espaço de 8 dias viu encerrar um balcão da CGD e o encerramento de 6 camas no Hospital.”

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que, após ter tomado conhecimento, através do senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar, na quinta-feira de tarde, entrou de imediato em contacto com os senhores Presidentes da Câmara Municipal de Vila Real e de Chaves, no sentido de tomarem uma posição conjunta.

Disse que tinha um compromisso marcado em Lisboa, o qual desmarcou mais uma vez, para contactar urgentemente com o Ministério da Saúde, sendo que, na sexta-feira, em articulação com os Presidentes de Câmara de Chaves e Vila Real, tomaram uma posição pública conjunta, divulgada também na sexta-feira, pelas 15h, cujo teor passou a citar:

“Os presidentes das câmaras municipais de Lamego, Vila Real e Chaves, face às notícias vindas a público que apontam para o encerramento temporário de 48 camas em diferentes especialidades do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (CHTMAD), justificada pela adequação da afetação de recursos humanos, em consequência da entrada em vigor do período de trabalho de 35 horas, vêm tornar público que:

a) se congratulam com a implementação do horário de trabalho que, repondo os direitos dos profissionais envolvidos, contribuiu para a valorização e dignificação dos trabalhadores;

b) de imediato desenvolveram, de forma articulada, as diligências necessárias, junto do Ministério da Saúde, no sentido de serem garantidos os recursos humanos adequados ao normal funcionamento do CHTMAD para, deste modo, assegurar a continuação da qualidade dos cuidados de saúde prestados aos utentes;

c) na sequência dos contactos realizados, o Ministério da Saúde assegurou que irá ser efetuado um acompanhamento de proximidade à concretização do plano definido para aplicação do período das 35h, através das estruturas centrais, regionais e locais, tendo em conta as especificidades do CHTMAD, nomeadamente as decorrentes da limitação do número de recursos humanos, garantindo que esta instituição será objeto de uma discriminação positiva;

d) irão, de forma concertada, continuar a acompanhar, durante os próximos dias, o funcionamento das Unidades Hospitalares de Chaves, Vila Real e Lamego, nomeadamente no que diz respeito ao processo relativo ao impacto da aplicação das 35h, sem prejuízo de serem adotadas outro tipo de medidas que garantam a qualidade dos serviços prestados, a gestão racional dos recursos e a satisfação das necessidades das nossas populações.”

Afirmou que tiveram da parte do Ministério da Saúde boa receptividade, garantindo o acompanhamento de proximidade na aplicação desta medida, nomeadamente através das estruturas centrais, regionais e locais e garantia de uma discriminação positiva para o Centro Hospitalar.

Por fim, frisou o senhor Presidente da Câmara, que se pautou mais em agir do que em falar, pelo que garantiu que irá acompanhar o desenvolvimento deste assunto, à semelhança do que se passou com a situação do aparelho da TAC, sempre em defesa das necessidades da população lamecense.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** lamentou o facto de o senhor Presidente da Câmara não ter contactado todos os Presidentes da Câmara da Região do Douro Sul, uma vez que estes municípios em conjunto, teriam uma maior abrangência, dando mais força e voz a este assunto tão importante para a população do Douro.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que se tratou de uma questão de celeridade imediata, para dar uma resposta conjunta. Porém, em ações futuras alargarão o âmbito da ação.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

• Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais – CÓD. DAC 02| GAOM 01

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 2 DE JULHO DE 2018 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 2 de julho de 2018, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores António Pinto Carreira e Ana Catarina Graça da Rocha, por não terem participado na referida reunião.

02-ASSUNTO: PROC. N.º 191/15.6BEVIS – TAF VISEU (COD 17)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 662/17/2018, do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere no sentido de aprovar a minuta de transação, em anexo, a celebrar entre os Autores: José Pereira Campelo (e Outros) e o Réu: Município de Lamego, no âmbito do Proc. 191/15.6 BEVIS, que corre os seus trâmites no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, referente à empreitada da Variante de Cambres.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que este assunto se iniciou no tempo em que foi também vereador, desconhecendo os seus desenvolvimentos subsequentes, mas chegou-se a abordar este assunto várias vezes em sede de Executivo.

Afirmou que gostaria de votar este assunto, mas para fazê-lo em consciência, necessita de consultar previamente todo o processo, nomeadamente gostaria de ver a petição inicial, a contestação, a prova pericial e a planta de expropriações.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que os documentos irão ser enviados via e-mail para o senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, conforme solicitado.

Deliberação: Transita para a próxima reunião.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

• Secção de Contabilidade – CÓD. DFP 03 | SC 01

03-ASSUNTO: MINUTA DO CONTRATO PROMESSA DE ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS, REFERENTES ÀS FATURAS PENDENTES COM A ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE “EM ALTA” E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE CONCESSÃO COM AS ÁGUAS DO NORTE, S.A. **(COD 27)**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 714/27/2018, do senhor Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando que:

- 1. A empresa ÁGUAS DO NORTE, S.A é concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água “ em alta” e tratamento de saneamento, constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, mediante a agregação de quatro sistemas, no qual se inclui o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criado pelo decreto-lei n.º 270-A/2001, de 6 de outubro, transferindo-se para esta sociedade o anterior património global da sociedade Águas de Trás os Montes e Alto Douro, S.A.;*
- 2. Em sequência, foi-lhe atribuída, pelo Estado Português, em regime de exclusivo, a concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, pelo prazo de trinta anos*
- 3. O Município de Lamego é utilizador do Sistema;*
- 4. Existem serviços prestados de fornecimento de águas “em alta” e saneamento de águas residuais no âmbito do contrato de concessão, não pagos desde agosto de 2017;*
- 5. O artigo 83º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018) prevê que os Municípios que tenham dívidas vencidas e reconhecidas às entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento de águas residuais ou gestão de resíduos urbanos, ou entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais nos termos previstos no Decreto -Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, podem celebrar acordos de regularização dessas dívidas com estas entidades, cujo período de pagamento não seja superior a 25 anos;*
- 6. O Município assume, junto da empresa ÁGUAS DO NORTE, S.A, encargos anuais regulares relativos ao serviço de abastecimento de água e tratamento de águas residuais da ordem dos 1,9 milhões de euros, a que vêem crescendo os encargos relativos ao pagamento do acordo celebrado em 2016, da ordem, dos 528 mil euros, o que perfaz um total médio anual da ordem dos 2,4 milhões de euros devidos pelo Município, valor que constitui um evidente esforço de tesouraria;*

7. O município tem, por referência ao final de julho de 2018, uma dívida de serviços prestados pela Águas do Norte, S.A de 1.695.244,39 €;

8. Importa acautelar o pagamento desta dívida, o regular pagamento dos serviços 2018 bem como dos valores devidos no âmbito dos acordos ainda em execução, intentando o maior equilíbrio possível, no tempo, no esforço envolvido na satisfação deste conjunto de responsabilidades, atentas as disposições legais vigentes e a oportunidade aberta pelas disposições do Orçamento de Estado já referidas;

9. Foi analisada a situação com a Águas do Norte, S.A, no sentido de verificar da sua disponibilidade para a celebração de um acordo de pagamentos e condições pretendidas assim como para, neste processo, se encontrar uma solução que que permitisse alisar o peso da Águas do Norte, S.A na fatura anual do Município acautelando para futuro o regular pagamento da fatura de serviços.

10. A Águas do Norte, S.A se mostrou receptiva à operação e disponível para aceitar um acordo de promessa de regularização da dívida existente à data, debitando juros de mora à taxa comercial de 7,0% até 30 de junho de 2018, e celebrar um acordo até dezembro de 2018, com atualização da dívida vencidas, com débito de juros à taxa de 2,042%, o que se torna vantajoso para o Município, atendendo às dificuldades de tesouraria;

11. As condições estabelecidas vão ao encontro das preocupações manifestadas pelo Município quanto ao acautelar do conjunto de obrigações com esta empresa e são mais favoráveis do que as que resultam da taxa aplicável à dívida comercial assim como que do que as obtidas para o último acordo de pagamento estabelecido;

12. Na minuta de promessa do acordo de regularização de dívida, fica acordado entre as partes, que no prazo de 90 dias seja celebrado o acordo de regularização de dívida, atualizado com a dívida existente à data de assinatura do mesmo.

13. O contrato de promessa de regularização de dívida não tem qualquer encargo para o Município, apenas visa garantir, no prazo de 90 dias a contar da sua assinatura, que o Município de Lamego se compromete a celebrar um acordo de regularização de dívida no ano 2018, nos termos do artigo 83º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro e artigo 82.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio.

14. A informação n.º 4660 (NIPG 12375/18), em 05 de julho de 2018 do Chefe da Divisão de Finanças e Património, que apresenta a simulação de 5 cenários, em função do número de anos do acordo a celebrar, simulando o impacto dos juros a capitalizar, com uma taxa de referência de 2,042%, taxa correspondente ao acordo de pagamento celebrado anteriormente.”

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere aprovar a minuta de promessa de acordo de regularização de dívidas com Águas do Norte, S.A, conforme se anexa, cujo período de pagamento não seja superior a 20 anos.

O senhor **Presidente da Câmara** complementou que o Município de Lamego, à semelhança da esmagadora maioria dos municípios deste país, tem vindo a acumular dívidas com as empresas que prestam serviço de fornecimento de água aos municípios, de tal maneira que foi inscrito no Orçamento Geral de Estado de 2018, um procedimento excecional para regularização dessas dívidas referentes ao fornecimento.

Tal como consta da informação do Chefe de Divisão de Finanças e Património, a dívida do Município de Lamego orça em mais de 1.600.000€ e tal como outros municípios, o Município de Lamego vai recorrer ao mecanismo facultado pela Lei do Orçamento, permitindo o pagamento da dívida num período de tempo prolongado.

Referiu que as Águas do Norte tem debitado juros à taxa de 7%, sendo que nos termos legais, após os municípios manifestarem intenção de celebrarem o acordo de regularização da dívida, cessa a obrigação de pagamento dos juros que se venham a vencer até à celebração do contrato prometido.

Disse que após a celebração do contrato prometido, o Município de Lamego terá de pagar a prestação que se vence mensalmente, acrescido do valor relativo aos fornecimentos efetuados.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse ser conhecedor desta problemática desde a sua nascença, por questões profissionais.

Referiu que a raiz da questão está no facto de não haver a devida solidariedade entre o litoral e o interior, o que faz com que as tarifas sejam diferenciadas, no entanto, afirmou que sendo a mesma empresa fornecedora para toda a região tinha, em seu entender, por obrigação de lidar com estas questões de uma outra forma, o que não acontece.

Sabia-se que estes contratos, pese embora o mérito deles em reduzir as origens da água e com isso controlar melhor a qualidade e a quantidade.

Sabia-se que, dadas as especificidades que os municípios têm no fornecimento, enquanto entidades gestoras da parte em baixa, mais tarde ou mais cedo iria dar problemas graves, porquanto o diferencial do que se cobra em relação ao que se paga é enorme. Isso acontece, porque há uma posição de pouca colaboração, da entidade que fornece a água, que como se sabe, constrói as infraestruturas com apoio dos fundos comunitários, paga muito pouco pelos investimentos que faz e depois cobra à saída, através de um contador, que não admite qualquer perda, sendo essas perdas assumidas por quem recebe e distribui a água, sendo esta uma questão muito desagradável para os municípios.

É de opinião que, enquanto não houver um preço nacional da água, estes assuntos irão ser recorrentes.

Afirmou que se vai associar a esta solução, mas entende que, ao ser negociado este assunto, as Águas do Norte deveria abdicar da parte substancial dos juros de mora que, pese embora sejam legais, não crê que sejam obrigatórios.

Apelou, por isso, ao senhor Presidente da Câmara que faça um esforço, no sentido de negociar a redução dos juros, manifestando a sua disponibilidade para colaborar nesta matéria.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** afirmou que estes valores que estão por pagar estariam inscritos no orçamento de 2017, sendo que a primeira prestação que não se pagou, ocorreu em 31 de outubro de 2017.

Disse que, o que o preocupa é o facto de, daqui a um ano, se tenha de voltar a fazer mais um acordo, pois se se continua a receber menos que quilo que se paga, o problema não vai terminar. Entende que deveria haver uma posição de força conjunta entre os políticos, sobretudo os que exercem poder político de ponta, nomeadamente os autarcas e o próprio Estado.

Disse que esta proposta de resolução levanta-lhe outra questão que se prende com o facto de, uma vez que se está a assumir um financiamento e uma despesa, questionou se terá de haver cabimento e se terá de obrigatoriamente ter verificação da legalidade da despesa, pelo que aguarda explicações sobre estas questões.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** disse que do que percebeu, este acordo vai resolver só parte do problema, não vai resolver todos os litígios que se encontram pendentes com as Águas do Norte, pois existem outros que se mantêm, pelo que gostaria de ser esclarecido em relação a esta situação.

Porém, entende que é uma oportunidade de, uma vez por todas, resolver uma situação que se agrava com o passar do tempo.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** questionou ao senhor Presidente da Câmara, na sequência da decisão que tomou, por iniciativa própria, de deixar de pagar a partir de outubro de 2017, se esta proposta de acordo de regularização de dívidas deveria, ou não, vir acompanhada com o respetivo cabimento, o que em seu entender deveria.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que não queria fazer, nesta proposta, alusões à gestão financeira deste Município no mandato anterior. Tal como já proferiu este problema é transversal a todos os municípios e, por isso, é que existe um instrumento previsto no Orçamento Geral do Estado para 2018.

Relativamente às questões que colocaram, em particular do Município de Lamego, reiterou que a água não foi paga desde agosto de 2017, por falta de fundos disponíveis. Tinha inscrição orçamental, havia fundos disponíveis para a pagar.

Quanto à questão do cabimento, frisou que não haverá deliberação nenhuma do Executivo, nem poderá haver, que não tenha cabimento; esta proposta refere que,

aquando da celebração do contrato prometido, obviamente terá de haver cabimento e compromisso e assegurar o efetivo pagamento, quer da prestação que vai resultar deste contrato, quer do consumo que vai ser efetuado.

Afirmou que não há qualquer problema de legalidade, nem nenhum problema de assunção de compromissos, por parte dos titulares do órgão, porquanto o procedimento está devidamente acautelado, tal como está plasmado na informação do Chefe de Divisão de Finanças e Património, pelo que essas reservas não se colocam.

Disse que existe, de facto, um litígio judicial entre as Águas do Norte e o Município de Lamego, cujo valor inicial é de cerca de 5 milhões de euros, referentes aos mínimos contratados, aquando do estabelecimento destas parcerias, subscrevendo as considerações proferidas sobre esta matéria, pelos Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues e António Pinto Carreira, tendo-as assumido na devida altura na Assembleia Municipal.

Concluiu, afirmando que esta deliberação traduz um primeiro passo, num processo de reconhecimento de dívida, comprometendo-se o Município de Lamego a proceder ao pagamento, recorrendo ao instrumento previsto no Orçamento Geral do Estado e tem o efeito de suspender os juros de mora vencidos.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha e dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Fernando Silvério Cardoso de Sousa, uma abstenção do Vereador da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, António Pinto Carreira e um voto contra do Vereador da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, José Correia da Silva.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto favoravelmente esta proposta, na convicção de que se obtenha um acordo vantajoso para as duas partes, incluindo obviamente o Município de Lamego, esperando que as Águas do Norte tenha em atenção o facto de haver vontade de regularizar a dívida e que abdicuem, se não da totalidade, de parte substancial dos juros vencidos, porquanto em sede de negociação isso é desejável e aceitável.”*

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto pela abstenção, porque de acordo com a informação se trata de um passo de solução de um problema, receando que o mesmo venha a ocorrer nos próximos tempos, tendo em conta o montante da receita das águas e o montante do valor das faturas a pagar. Também como se trata de resolver um problema que decorre desde 1/9/2017, e de acordo com o previsto na Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2018, entendo conceder ao Executivo a defesa desta proposta de acordo, cumprindo-a na íntegra, entendo que tal faz parte dos atos de gestão corrente.”*

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto favoravelmente, tendo em conta o que já referiu anteriormente, acrescentando ainda as explicações dadas pelo senhor Presidente da Câmara, relativamente à legalidade de todo este procedimento e como tal entendo que é uma oportunidade que devemos aproveitar para resolver esta situação, com algumas vantagens para o Município de Lamego, pelo que votei favoravelmente esta proposta.”*

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Desde a sua tomada de posse, em Outubro de 2017, que este Executivo deixou de cumprir com as suas obrigações de pagamento das faturas de fornecimento de água ao município de Lamego pela empresa Águas do Norte, bem como das prestações do acordo de pagamento anteriormente celebrado pelo executivo. Assim, estão em falta de pagamento todas as faturas emitidas desde o dia 1 de setembro de 2017 e vencidas 60 dias depois. Sabemos que o fornecimento de água pelas Águas do Norte é um encargo financeiro muito elevado para o município;*

Sabemos que o preço da água vendida pelas Águas do Norte ao município é muito elevado e que os custos não são cobertos pela receita das atuais tarifas e preços municipais;

Sabemos que a água deve ser paga por quem a consome, nos termos do princípio do utilizador-pagador estipulado na lei e nunca pelos impostos de todos os cidadãos; Sabemos que o anterior executivo apresentou uma proposta de atualização das tarifas que foi chumbada por iniciativa dos vereadores do partido socialista;

Sabemos que este executivo baixou as receitas do município, com medidas populistas de redução de impostos municipais e subiu a despesa, com gastos supérfluos e favores políticos diversos, sem qualquer benefício para os Lamecenses;

Sabemos que desta política incompetente e errática resultou um agravamento da situação financeira do município de Lamego, levando-o a falhar o cumprimento das suas responsabilidades financeiras com fornecedores, como é exemplo o caso da Águas do Norte, incorrendo em violação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso.

Também sabemos que o município sempre recorreu a acordos de pagamentos para regularizar dívidas vencidas, mas que, como pessoa de bem, sempre os cumpriu, tendo à data de 23 de Outubro de 2017 as contas regularizadas com a Águas do Norte. Desde então para cá este executivo não pagou nem mais um cêntimo à Águas do Norte, sendo, por essa razão, objeto de processo judicial interposto por essa empresa. Impõe-se saber onde é que este executivo gastou este valor de 1.695.244,39€, incorrendo ainda em juros no montante de 163.057,64€, que deveria ter utilizado para pagar à Águas do Norte. Ou seja, este executivo gastou em 7 meses, quase 2 milhões de euros que deveriam ter sido pagos à Águas do Norte. Acresce, ainda, que esta questão da gestão das redes de água

e saneamento estava a ser articulada com os municípios do Douro Sul com vista à constituição de uma entidade gestora comum, o que traria ganhos de eficiência, por ter maior escala e permitiria concluir as redes em falta no concelho, criando condições para aceder a novos fundos comunitários específicos para estas agregações de municípios. Não se conhece qualquer evolução deste processo, pelo menos que nos tenha sido dado conhecimento, cuja iniciativa e coordenação deveria continuar a ser assumida pelo município de Lamego, enquanto maior município da região.

Ainda assim, para este acordo poder ser apreciado deveria ser acompanhado:

- do cabimento e de compromisso com fundos disponíveis para 2018, no montante previsto no acordo, bem como dos montantes relativos à faturação mensal normal prevista até final do ano;*
- de medidas propostas de aumento da receita e de redução de custos que assegurem que o município está a criar condições financeiras para cumprir esses compromissos no futuro.*

Nenhuma dessas condições é cumprida, afigurando-se que dentro de seis meses seja expectável que senhor presidente da câmara traga a este executivo um novo acordo de pagamento para as gerações futuras pagarem em 25 anos, o que é e será inaceitável.

Aliás, propõe-se que o acordo de pagamento tenha um prazo de 25 anos. Ora, um prazo desta natureza poderá justificar-se para um investimento num grande equipamento, por exemplo um teatro, uma escola ou um pavilhão, ou para uma infraestrutura como uma estrada, uma zona industrial ou redes de água e saneamento. Estes equipamentos estarão ao serviço das gerações futuras e, portanto, é justo que lhes seja também pedido um contributo para o seu pagamento, sem que tal comprometa o equilíbrio intergeracional.

Contrariamente, colocar toda a população, as gerações futuras, a pagar durante 25 anos um determinado bem, neste caso a água, que já foi consumida por outros e que nunca mais terá utilidade, denota uma grande falta sentido e é de grande injustiça para essas gerações futuras.

Face ao exposto, voto CONTRA a presente proposta, estando disponível para votar favoravelmente um acordo de pagamento com a Águas do Norte, com prazo de 5 anos, à semelhança do que se fez no passado e que sempre foi cumprido por anteriores executivos, acarretando apenas um acréscimo de custos com juros para o município, cujo valor deverá ser discutido e negociado tendo em vista o menor encargo para o Município.”

04-ASSUNTO: III ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E PAM E ORÇAMENTO 2018 (COD 43)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 715/43/2018 do senhor Presidente da Câmara, que refere que a execução das grandes opções do plano e orçamento para 2018, à semelhança do que tem sido na execução de orçamentos anteriores, sofre várias alterações para fazer face às necessidades e planeamento de despesa de funcionamento e atividades, bem como outras não previstas aquando elaboração do documento.

No excecionado no ponto 8.3.1.3. e no ponto 8.3.1.5. do POCAL, estão referenciadas as contrapartidas que servem de base às alterações orçamentais. Trata-se aqui, por regra, de transferências de dotação entre diferentes rubricas orçamentais sem implicar o aumento do montante total do orçamento de despesa.

São da competência do executivo municipal e não existe qualquer limitação quanto ao número anual de alterações orçamentais que podem ser efetuadas. As alterações orçamentais não afetam o equilíbrio global porque se traduzem em aumentos de dotações de despesa ou receita em algumas rubricas com contrapartida de diminuições ou de anulações de dotações noutras rubricas.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que seja aprovada a segunda alteração ao orçamento que importa de reforços e anulações no montante de 590.350,00€, nos termos da alínea d), do n.º 1ª, artigo 33º, da lei 75/2013 de 12 de setembro.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha e do Vereador do PSD, Fernando Silvério Cardoso de Sousa e três abstenções, do Vereador do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

Secção de Gestão de redes Públicas de Água e Saneamento COD. DASU|05 USU
06|SGRPAS|01

05-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

CONSUMIDOR: ANA JOAQUINA DE ALMEIDA LOPES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 663/01/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 4497/DASU, de 29 de junho de 2018, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura n.º 14762/18, fevereiro, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e

Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando a fatura a apresentar o montante de 64,93€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

CONSUMIDOR: MARIANA IRENE FERREIRA SILVA SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 664/01/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 4526/DASU, de 29 de junho de 2018, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura n.º 40096/18, março, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando a fatura a apresentar o montante de 91,64€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: ANTÓNIO PEDRO CANELAS MIGUEL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 665/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor António Pedro Canelas Miguel, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de António Pedro Canelas Miguel, cliente 28348, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: MARIA DO CÉU RODRIGUES ARAÚJO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 666/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria do Céu Rodrigues Araújo, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de

Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Maria do Céu Rodrigues Araújo, cliente 15820, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: MARIA INÊS DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 667/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria Inês dos Santos, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Maria Inês dos Santos, cliente 28090, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: MARIA TERESA TAIRUM CONSCIÊNCIA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 668/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria Teresa Tairum Consciência Fonseca, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Maria Teresa Tairum Consciência Fonseca, cliente 3631, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE: MARIA ISABEL REMÉDIOS TEIXEIRA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 669/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria Isabel Remédios Teixeira, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Maria Isabel Remédios Teixeira, cliente 10734, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE: MARIA ADELAIDE XAVIER DA FONSECA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 670/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria Adelaide Xavier da Fonseca, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Maria Adelaide Xavier da Fonseca, cliente 16222, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE: CELESTE DA SILVA ALVES OLIVEIRA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 671/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Celeste da Silva Alves Oliveira, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Celeste da Silva Alves Oliveira, cliente 16567, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: MARIA CÂNDIDA PINTO RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 672/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria Cândida Pinto Rodrigues, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Maria Cândida Pinto Rodrigues, cliente 27792, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: JOSÉ VÍTOR CONCEIÇÃO GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 673/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor José Vítor Conceição Gonçalves, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de José Vítor Conceição Gonçalves, cliente 11473, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: EUGÉNIO DA ANUNCIAÇÃO OSÓRIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 674/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Eugénio da Anunciação Osório, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Eugénio da Anunciação Osório, cliente 20015, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: JOSÉ ALBERTO MARQUES MOUTINHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 675/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor José Alberto Marques Moutinho, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de José Alberto Marques Moutinho, cliente 11311, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: ADRIANO FILIPE PALHEIRO CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 676/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Adriano Filipe Palheiro Cardoso, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que

propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Adriano Filipe Palheiro Cardoso, cliente 8465, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: JOSÉ SOARES MONTEIRO CAETANO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 677/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor José Soares Monteiro Caetano, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de José Soares Monteiro Caetano, cliente 4657, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL DO CARMO TEIXEIRA BALSEMÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 678/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor José Manuel do Carmo Teixeira Balsemão, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de José Manuel do Carmo Teixeira Balsemão, cliente 26640, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 679/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor António José Teixeira, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do

artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de António José Teixeira, cliente 5853, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 680/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria do Carmo Conceição Pereira, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Maria do Carmo Conceição Pereira, cliente 16507, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: MARIA LUCÍLIA FERREIRA DA COSTA D' OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 681/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria Lucília Ferreira da Costa D' Oliveira, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que

propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Maria Lucília Ferreira da Costa D' Oliveira, cliente 18840, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: VIRGÍNIA LARANJO SILVESTRE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 682/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Virgínia Laranjo Silvestre, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Virgínia Laranjo Silvestre, cliente 884, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: ANTÓNIO FERREIRA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 683/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor António Ferreira Rodrigues, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de António Ferreira Rodrigues, cliente 5154, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: ISILDA SUSANA SILVA BATISTA COELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 684/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Isilda Susana Silva Batista Coelho, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de

Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação da adesão dos seus consumos de água no tarifário social, previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão dos consumos de água de Isilda Susana Silva Batista Coelho, cliente 26811, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: LEONEL SOEIRO CONCEIÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 685/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Leonel Soeiro Conceição, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação da adesão dos seus consumos de água no tarifário social, previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão dos consumos de água de Leonel Soeiro Conceição, cliente 8417, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: ANABELA OLIVEIRA CUNHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 686/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Anabela Oliveira Cunha, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação da adesão dos seus consumos de água no tarifário social, previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que

propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão dos consumos de água de Anabela Oliveira Cunha, cliente 18244, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 687/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor António José Teixeira Rodrigues, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação da adesão dos seus consumos de água no tarifário social, previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão dos consumos de água de António José Teixeira Rodrigues, cliente 18444, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: ANTÓNIO CARMINDO DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 688/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor António Carmindo da Silva, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação da adesão dos seus consumos de água no tarifário social, previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação dos consumos de água de António Carmindo da Silva, cliente 12394, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: ANTÓNIO TEIXEIRA RAMOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 689/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor António Teixeira Ramos, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação da adesão dos seus consumos de água no tarifário social, previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão dos consumos de água de António Teixeira Ramos, cliente 3258, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 690/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor José dos Santos Monteiro, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação da adesão dos seus consumos de água no tarifário social, previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão dos consumos de água de José dos Santos Monteiro, cliente 4693, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ DA COSTA MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 691/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor António José da Costa Monteiro, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação da adesão dos seus consumos de água no tarifário social, previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão dos consumos de água de António José da Costa Monteiro, cliente 19466, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

34-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: JOSÉ CARLOS SILVA XAVIER

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 692/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor José Carlos Silva Xavier, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação da adesão dos seus consumos de água no tarifário social, previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão dos consumos de água de José Carlos Silva Xavier, cliente 6638, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

35-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL PEREIRA DA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 693/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor José Manuel Pereira da Fonseca, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação da adesão dos seus consumos de água no tarifário social, previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão dos consumos de água de José Manuel Pereira da Fonseca, cliente 23752, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

36-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: ALFREDO REBELO FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 694/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Alfredo Rebelo Ferreira, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação da adesão dos seus consumos de água no tarifário social, previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão dos consumos de água de Alfredo Rebelo Ferreira, cliente 13943, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

37-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE: LICÍNIA MARIA FERNANDES PINTO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 695/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Licínia Maria Fernandes Pinto, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação da adesão dos seus consumos de água no tarifário social, previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão dos consumos de água de Licínia Maria Fernandes Pinto, cliente 12322, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

38-ASSUNTO: DENÚNCIA DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA (COD. 01)**CONSUMIDOR: JOÃO OSVALDO RODRIGUES**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 696/01/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 4650/DASU, de 4 de julho de 2018, propondo à Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 58º, do Regulamento de Águas do Município de Lamego, que delibere a denúncia do contrato de fornecimento de água celebrado com João Osvaldo Rodrigues, no dia 06/02/1998.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

39-ASSUNTO: CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DO DIA DA FREGUESIA DE BRITIANDE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD. 62)

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 697/62/2018 do senhor Presidente da Câmara, propondo que a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, ratifique o seu despacho, datado de 28/06/2018, no qual autorizou o condicionamento do trânsito na Rua do Ribeiro, freguesia de Britiande, nos dias 30 de junho e 1 de julho de 2018, para as comemorações do Dia da Freguesia de Britiande.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

40-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSO SENHOR DO CALVÁRIO – BRITIANDE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 26)

REQUERENTE: IRMANDADE NOSSO SENHOR DO CALVÁRIO DA PARÓQUIA DE BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 698/26/2018 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja ratificado o seu despacho, datado de 3 de julho de 2018, através do qual concedeu à requerente a licença para realização de festividade/divertimento público, relativa à realização das Festas em Honra de Nosso Senhor do Calvário, que decorreram nos dias 7 e 8 de julho de 2018, no Lugar do Calvário, freguesia de Britiande.

Deliberação: Ratificada por unanimidade.

41-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DA FESTAS EM HONRA DE NOSSO SENHOR DO CALVÁRIO – BRITIANDE (COD 51)

REQUERENTE: IRMANDADE NOSSO SENHOR DO CALVÁRIO DA PARÓQUIA DE BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 699/26/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicitou a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorreram nos dias 7 e 8 de julho de 2018, na freguesia de Britiande.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a, do pagamento total das taxas inerentes à realização da festividade referenciada em epígrafe.

42-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA – SOUTO COVO (**COD 26**)

REQUERENTE: AMIGOS DO ARROZ DE FORNO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 700/26/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja concedida a licença para realização de festividade/divertimento público, relativa à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Ajuda, que decorrem nos dias 13 a 15 de julho de 2018, em Souto Covo, freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

43-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. BENTO – FERREIRIM (**COD 26**)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 701/26/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja concedida a licença para realização de festividade/divertimento público, relativa à realização das Festas em Honra de S. Bento, que decorrem nos dias 14 e 15 de julho de 2018, no Largo da Capela, Rossas, freguesia de Ferreirim.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

44-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE HOMENAGEM DO CRACKS DE LAMEGO (**COD 51**)

REQUERENTE: CRACKS CLUBE DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 702/51/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja concedida a licença para realização de festividade/divertimento público, relativa à realização da Festa de Homenagem ao Cracks Clube de Lamego, que decorre no dia 21 de julho de 2018, no Parque Isidoro Guedes, em Lamego.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

45-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSO SENHOR DA AFLIÇÃO – CAMBRES (**COD 26**)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA NOSSO SENHOR DA AFLIÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 703/26/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja concedida a licença para realização de festividade/divertimento público, relativa à realização das Festas em Honra de Nosso Senhor da Aflição, que decorrem nos dias 26 a 30 de julho de 2018, no Largo da Igreja, freguesia de Cambres.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

46-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DA FESTAS EM HONRA DE NOSSO SENHOR DA AFLIÇÃO – CAMBRES (COD 51)**REQUERENTE:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA NOSSO SENHOR DA AFLIÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 704/51/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicitou a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorreram nos dias 26 a 30 de julho de 2018, na freguesia de Cambres.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a, do pagamento total das taxas inerentes à realização da festividade referenciada em epígrafe.

47-ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAMEGO PARA A EXECUÇÃO DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NA REDE VIÁRIA (COD 52-A)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 705/62/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que refere que, o Decreto-Lei N.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, que define e estabelece o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, veio atribuir inúmeras competências às Câmaras Municipais, nomeadamente, as constantes no artigo 15.º (Redes secundárias de faixas de gestão de combustível).

Nos espaços florestais previamente definidos nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) é obrigatório que a entidade responsável: a) *Pela rede viária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 m;*

Assim sendo, o Município de Lamego, é responsável por todas as Estradas Municipais (EM), sendo da sua responsabilidade a gestão de combustíveis, através do corte e remoção da biomassa vegetal existente nessas faixas, previamente definidas em PMDFCI.

Tais competências são muito onerosas para o Município, não dispondo o mesmo de recursos humanos para as assegurar, sendo necessário para o cumprimento da Lei o recurso à execução de Protocolos de Colaboração.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de protocolo de colaboração e respetivo anexo que contempla as condições técnicas de execução das redes secundárias de faixas de gestão de combustível, no âmbito da rede viária municipal.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausentes o senhor Presidente da Câmara e o senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa, por impedimento legal, uma vez que pertencem aos órgãos sociais da referida entidade.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - CÓD. DOU |05

Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

48-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO - PROC. 163/18 (**COD. 42**)

REQUERENTE: LAMEURBE – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE LAMEGO, S.A.

LOCAL DA OBRA: RUA ALEXANDRE HERCULANO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 706/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1463/DOU, de 03/07/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 04/07/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração: *“Votei favoravelmente na presunção e na convicção de que o requerente era legítimo proprietário e de que disso fez prova, tal como consta na informação técnica dos serviços anexa à proposta de deliberação e que, caso assim não fosse, não votaria favoravelmente.”*

49-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ALPENDRE - PROC. 478/17 (COD. 42)**REQUERENTE:** ALDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA CARVALHO**LOCAL DA OBRA:** RUA ALEXANDRE HERCULANO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 707/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1432/DOU, de 29/06/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 02/07/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

50-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 170/13 (COD. 42)**REQUERENTE:** NELSON CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DE CRASTO, VILA MEÃ - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 708/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1418/DOU, de 27/06/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 29/06/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 5, do artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o deferimento do pedido de prorrogação do prazo da licença de construção n.º 54/15, por doze meses.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

51-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 296/18 (COD. 42)**REQUERENTE:** AMÂNDIO CARDOSO PEREIRA ROQUE**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DE PENDÃO – FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 709/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1411/DOU, de 27/06/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 29/06/2018, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

52-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 329/18 (COD. 42)**REQUERENTE:** MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA PEREIRA DIAS**LOCAL DA OBRA:** PRETAROUCA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 710/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1421/DOU, de 28/06/2018 e do

parecer do Chefe da DOU, de 29/06/2018, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

53-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 314/18 (COD. 42)

REQUERENTE: LUCIA SANTOS

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO PERNABAL - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 711/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1419/DOU, de 27/06/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 02/07/2018, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

54-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 324/18 (COD. 42)

REQUERENTE: LUCIA SANTOS

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO PARNABAL - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 712/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1420/DOU, de 28/06/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 02/07/2018, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

55-ASSUNTO: LOTEAMENTO URBANO N.º 4/08 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO – PROC. 228/06 (COD 42)

REQUERENTE: MARIA ISABEL SILVA CARNEIRO LIMA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA CALÇADA DA GUERRA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 713/42/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 87º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16, de dezembro, que delibere a homologação do auto de vistoria n.º 16, de 28/06/2018, e a consequente extinção da caução existente.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

56-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Presidente

Secretária

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

57-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às doze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária